

RELATÓRIO DO LIQUIDANTE
IYA ASSESSORIA E SOFTWARE S/A EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ/MF nº 26.314.444/0001-95
NIRE nº 43300065545

Período: 25/07/2025 a 17/03/2026

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem como objetivo prestar contas sobre os atos finais da liquidação da companhia, detalhando as medidas tomadas para a realização dos ativos e a satisfação do passivo, visando o encerramento definitivo da companhia com balanço zerado.

2. TRATAMENTO DO ATIVO CIRCULANTE E DISPONIBILIDADES

Saldos Bancários (Item 1.1.10.2): O balanço levantado em 31/12/2025 registrava um saldo negativo de R\$ 877,52 (oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) em 31/12/2025. O montante devidamente atualizado foi integralmente coberto pelo acionista Silvio José Fonseca de Carvalho, por meio de aporte em espécie, permitindo o saneamento e o encerramento da conta bancária com saldo zero.

Créditos Tributários (Item 1.1.30.8): A Sociedade possui R\$ 7.920,58 (sete mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) em tributos a recuperar/compensar.

Diante da extinção da personalidade jurídica e da impossibilidade prática de aproveitamento desses créditos pela companhia, este saldo foi baixado como perda operacional.

3. REALIZAÇÃO DO IMOBILIZADO E ATIVO INTANGÍVEL

Ativo Imobilizado (Item 1.3.2): O item remanescente (Equipamento/Tablet), com valor contábil líquido de R\$ 480,68 (quatrocentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos). Sua titularidade foi objeto de dação em pagamento aos sócios credores para quitação da dívida remanescente (mencionada mais adiante, no item 4), com eficácia subordinada à ratificação e aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas.

Ativo Intangível (Item 1.3.3): O software com valor contábil de R\$ 388.624,15 (trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quinze centavos) não apresentou liquidez após esforços para a tentativa de venda, ficando reconhecido que seu valor real de

mercado é nulo ou incerto, e, portanto, necessário o ajuste de sua avaliação patrimonial. Sua titularidade foi objeto de dação em pagamento aos sócios credores para quitação da dívida remanescente (mencionada mais adiante, no item 4), com eficácia subordinada à ratificação e aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas. O instrumento que estabeleceu a transferência prevê, ainda, em cláusula de “earn-out”/ganho futuro, que caso os novos titulares obtenham proveito econômico com o ativo nos próximos 18 (dezoito) meses (contados a partir da ratificação do instrumento pela Assembleia Geral de Acionistas), o lucro líquido (após deduzidos custos e o reembolso do crédito original dos credores) será rateado entre todos os acionistas atuais, na proporção de suas respectivas posições na data da extinção da companhia.

4. REGULARIZAÇÃO DO PASSIVO

Obrigações Tributárias (Item 2.1.40.1): O valor de R\$ 10,65 (dez reais e sessenta e cinco centavos) referente a tributos devidos, identificado no balanço levantado em 31/12/2025 foi devidamente atualizado e integralmente recolhido pelo acionista Silvio José Fonseca de Carvalho, zerando a pendência fiscal.

Débitos com Sócios (Item 2.2.10.7): O saldo passivo de R\$ 41.708,41 (quarenta e um mil, setecentos e oito reais e quarenta e um centavos), correspondente ao somatório de aportes excedentes aos valores subscritos (situação “a”, descrita a seguir) e de aportes realizados para custeio da liquidação (situação “b”, descrita a seguir), é considerado extinto mediante a assinatura de termos de perdão de crédito o recebimento, pelos credores, dos ativos citados no item 3. Os credores outorgam plena quitação e perdoam qualquer saldo remanescente para viabilizar o fim da Sociedade.

a) Aportes excedentes aos valores subscritos pelos acionistas:

- i) **Fabio Froes Dutra da Silva:** Verificou-se a existência de um saldo credor de R\$ 0,08 (oito centavos) em favor do referido acionista. Diante da irrisória materialidade do valor e em observância ao princípio da economia processual, o Liquidante determina a extinção administrativa deste crédito por insubsistência do passivo. A decisão fundamenta-se no fato de que o custo administrativo para a operacionalização do pagamento ou a coleta de formalidades específicas superaria largamente o valor do crédito, sendo a baixa necessária para a conclusão do encerramento contábil e a zeragem das contas da Sociedade; e
- ii) **Flavio Niemeyer Martins de Queiroz Guimarães:** com o intuito exclusivo de viabilizar o encerramento contábil da Companhia, o acionista renunciou ao crédito de R\$ 500,00 (quinhentos reais), correspondente ao aporte excedente

ao valor subscrito para fins de aumento de capital, autorizando sua baixa definitiva como variação patrimonial ativa.

- b) **Aportes realizados para custeio da liquidação:** valores aportados pelos acionistas a seguir listados até 13/03/2026 para o pagamento de taxas, honorários e manutenção mínima da estrutura durante o período de liquidação, quitados na forma da dação em pagamento descrita no item 3 deste relatório.
- i) **Mauro Alexandre Silva da Silva:** R\$ 15.520,08 (quinze mil, quinhentos e vinte reais e oito centavos)
 - ii) **Silvio José Fonseca de Carvalho:** R\$ 25.688,33 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos).

5. CONCLUSÃO E PARECER FINAL

Com a realização destas operações, todas as rubricas do ativo e do passivo foram devidamente zeradas. Não restando patrimônio a ser partilhado ou obrigações pendentes, o Liquidante recomenda a aprovação destas contas e a extinção da Sociedade.

Gramado - RS, 17 de março de 2026

silvio.carvalho@ivacademies.com

D4Sign

Assinado

Silvio José Fonseca de Carvalho

Liquidante

IYA - Relatório do liquidante pdf

Código do documento 7dabe349-7fec-4fbc-ac82-e544b055b19e



Assinaturas



Silvio Jose Fonseca De Carvalho
silvio.carvalho@iyacademies.com
Assinou



Eventos do documento

17 Mar 2026, 15:39:30

Documento 7dabe349-7fec-4fbc-ac82-e544b055b19e **criado** por NATÁLIA DE MOURA SOARES (fd6da69e-bc2a-42b8-92a3-15b64bbaa691). Email:natalia@msadv.net. - DATE_ATOM: 2026-03-17T15:39:30-03:00

17 Mar 2026, 15:41:02

Substituição de Arquivo: natalia@msadv.net enviou uma nova versão para o documento "IYA - Relatório do liquidante pdf" na fase de edição "Aguardando Signatários". - DATE_ATOM: 2026-03-17T15:41:02-03:00

17 Mar 2026, 15:42:14

Assinaturas **iniciadas** por NATÁLIA DE MOURA SOARES (fd6da69e-bc2a-42b8-92a3-15b64bbaa691). Email: natalia@msadv.net. - DATE_ATOM: 2026-03-17T15:42:14-03:00

18 Mar 2026, 18:47:52

SILVIO JOSE FONSECA DE CARVALHO **Assinou** (a6b675f7-94bc-4696-a755-c2bfa896116b) - Email: silvio.carvalho@iyacademies.com - IP: 191.39.144.74 (191.39.144.74 porta: 39626) - **Geolocalização: -23.6084397 -46.6934653** - Documento de identificação informado: 852.718.707-82 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2026-03-18T18:47:52-03:00

Hash do documento original

(SHA256):891a91ec5bf0d7ccd176d6684cc883b4a88774d289d98f721e5c76bef14d4c75

(SHA512):dd491939661163295c31f138f1f711223fc9626fab46fd379f7cd4afe2751aee945d9a505baddad7daadcbe949451cd560e8c6cfa0613c072ddd1eae665c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

